



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4.036, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2 001.

Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito Municipal da Assis, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nos dias 16 de novembro de 2001, 24 de dezembro de 2 001 e 31 de dezembro de 2 001, nas repartições públicas municipais, com exceção dos serviços considerados essenciais e aqueles executados mediante escala.

Parágrafo Único - Os períodos de trabalho que compreendam o presente Decreto, serão repostos a critério de cada Secretaria.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 09 de novembro de 2 001.

Carlos Ângelo Nobile
CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal

Ângelo Carmo Beluci
ÂNGELO CARMO BELUCI
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos em 09 de novembro de 2 001.

Ângelo Carmo Beluci
ÂNGELO CARMO BELUCI
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos